



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 85/2026 – São Paulo, terça-feira, 12 de maio de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4674, DE 08 DE MAIO DE 2026

Atualiza a composição da Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 324, de 30/6/2020](#), que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 429 de 20/10/2021](#), que instituiu o “Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário”;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF n.º 886, de 29/4/2024](#), que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus, observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e seus instrumentos;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 1513, de 06/06/2019](#), que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 691, de 19/02/2024](#), que dispõe sobre a unificação da Memória da Justiça Federal da 3.ª Região, institui o Centro de Memória Institucional da JF3R e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3968, de 09/12/2024](#), que atualizou a composição da Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a importância da divulgação das informações atinentes à memória institucional;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0308839-40.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar a composição da Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região - COGEM, nos termos do art. 11 da [Resolução CJF n.º 886, de 29/4/2024](#):

I - Desembargador Federal Luís Antonio Johonson di Salvo, Presidente do TRF 3.ª Região;

II - Desembargador(a) Federal André Custódio Nekatschlow, indicado(a) pela Presidência;

III - Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, indicada pela Presidência;

IV - Juíza Federal Flávia de Toledo Cera, da JFSP;

V - Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, da JFMS;

VI - Marina Paulelli Mariutti Engel, representante da CPAGD;

VII - Wladimir Wagner Rodrigues, da ACOM;

- VIII - Maristela Mayumi Fukunaga Hirata, da SETI;
IX - Camila Rufino Melgarejo, da JFMS;
X - Luiz Guilherme Martins, graduado em biblioteconomia, da JFSP;
XI - Ana Carolina Cerqueira Minorello, da ACOM;
XII - Alexandre de Souza Pontes, graduado em arquivologia, da JFSP;
XIII - José Dalmo Vieira Duarte, graduado em história, da DAGE.
XIV - Fabiane Pereira, da DIRG;
XV - Rosemeire de Fatima Ferreira Pinheiro Costa, da JFSP.

Parágrafo único. A coordenação da comissão caberá ao membro indicado no inciso I.

Art. 2.º Cabe à Divisão de Arquivo e Gestão Documental (DAGE) prestar apoio administrativo à COGEM.

Art. 3.º Compete à COGEM:

- I - as atribuições estabelecidas no art. 12 da [Resolução CJF n.º 886, de 29/4/2024](#);
II - cuidar dos assuntos relacionados ao Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário;
III - manter página no sítio do Tribunal na internet com informações sobre a atuação da comissão.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a [Portaria PRES n.º 3968, de 09/12/2024](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 4675, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 149 da [Lei n.º 8112, de 11/12/1990](#), que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3108, de 26/5/2023](#), que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0008158-51.2018.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º A Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares deste Tribunal será composta pelos seguintes membros:

I - Membros Efetivos:

- a) André Krokoiz de Toledo, Analista Judiciário, RF 2006;
b) Alexandre do Nascimento da Silva, Analista Judiciário, RF 3047;
c) Claudia Maria Salotti, Técnica Judiciária, RF 403.

II - Membros Suplentes:

- a) Vitor José de Sousa, Analista Judiciário, RF 1484;
b) Adriana Armond de Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3375; e
c) Marina Paulelli Mariutti Engel, Técnica Judiciária, RF 2743

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I, alínea "a", que, nas suas ausências e impedimentos legais, será substituído pelos demais membros, observando-se a ordem de designação estabelecida acima, bem como o disposto no art. 149 da [Lei n.º 8112, de 11/12/1990](#), quanto à relação cargo efetivo ocupado ou nível de escolaridade do presidente e sindicado.

Art. 2.º Os membros efetivos serão substituídos em suas ausências ou impedimentos por membros suplentes, observados critérios que atendam às conveniências relativas aos serviços do Tribunal.

Art. 3.º Caberá ao membro suplente, além da atribuição prevista no art. 2.º, secretariar os trabalhos da comissão, cuja convocação dar-se-á na ordem proposta.

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos dos membros suplentes, o secretário da comissão será um membro efetivo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a [Portaria PRES n.º 3108, de 26/5/2023](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 13085037/2026

No art. 2.º, III, da [Portaria PRES n.º 4659, de 29/4/2026](#), disponibilizada em 5 de maio de 2026, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

ONDE SE LÊ:

"Art. 2.º (...)

(...)

III – Juiz Federal Ricardo Uberto Rodrigues, designada pela Corregedoria Regional;

(...)"

LEIA-SE:

"Art. 2.º (...)

(...)

III – Juiz Federal Ricardo Uberto Rodrigues, designado pela Corregedoria Regional;

(...)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL Nº 1/2026 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA 50.915.774 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região o processo SEI **0031858-12.2025.4.03.8000**, em que figura como interessada a empresa **50.915.774 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, CNPJ 50.915.774/0001-10, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **50.915.774 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência do teor da decisão proferida pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em julgamento realizado em 19 de janeiro de 2026 (documentos SEI 12705806 e 12742462), **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data do vencimento deste. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12 horas às 19 horas.

Eu, Damião Daycon Vitor dos Santos, Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu, Maurílio Antonio Alves, Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**, **Desembargador Federal Presidente**, em 04/05/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2026 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA HLJ NEGÓCIOS LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região o processo SEI **0001773-43.2025.4.03.8000** em que figura como interessada a empresa **HLJ NEGÓCIOS LTDA.**, CNPJ 52.921.169/0001-88, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **HLJ NEGÓCIOS LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência do teor da decisão proferida pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em julgamento realizado em 09 de fevereiro de 2026 (documentos SEI 12742377 e 12816916), **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data do vencimento deste. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12 horas às 19 horas.

Eu, Damião Daycon Vitor dos Santos, Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu, Maurílio Antonio Alves, Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**, **Desembargador Federal Presidente**, em 04/05/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 13104168 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

586ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 21/05/2026, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024.

Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Aprovar:

Ata da 585ª Sessão Ordinária de 07 de maio de 2026.

Vice-Presidente Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

001) 0012637-63.2013.4.03.8000 - Aposentadoria

Tipo de Matéria: Aposentadoria

Partes: Geraldo Fernandes (Recorrente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

002) 0010548-44.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

003) 0010763-20.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

004) 0003693-49.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Corregedor Regional Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

005) 0028020-95.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Luís Fernando Morais Cruz (Interessado).

006) 0028019-13.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Luciano Augusto Pacheco de Oliveira (Interessado).

007) 0027868-47.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Gabriela Frazão de Souza (Interessada).

008) 0028000-07.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Eduarda Alencar Maluf Kiane (Interessada).

009) 0027965-47.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Eduardo Muller Gomes (Interessado).

010) 0027966-32.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Eduardo Pinheiro Viana (Interessado).

011) 0027883-16.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Eliezer Mota Pernambuco (Interessado).

012) 0028011-36.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Ewerton José da Costa Alves (Interessado).

013) 0027893-60.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fabiane Lorenzon Schaly (Interessada).

014) 0027958-55.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fabricio Campos Bortoletto (Interessado).

015) 0027961-10.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fabrício de Vecchi Barbieri (Interessado).

016) 0028013-06.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fabrício dos Santos Oliveira (Interessado).

017) 0028028-72.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fernanda Oliveira Cardoso (Interessada).

018) 0027973-24.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Flávio Martins da Silva (Interessado).

019) 0027981-98.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Francisco Leandro Sousa Miranda (Interessado).

020) 0027902-22.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Gabriel Braga Camargos de Almeida Viana (Interessado).

021) 0027936-94.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Gabriela Diniz Rodrigues (Interessada).

022) 0028004-44.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Gabriella do Carmo Pantoja Duarte (Interessada).

023) 0028034-79.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Giselle Regina Spessatto Chaise (Interessada).

024) 0027955-03.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Guilherme Machado Mattar (Interessado).

025) 0027959-40.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Adalto Quintino da Silva (Interessado).

026) 0027874-54.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Adolpho Augusto Lima Azevedo (Interessado).

027) 0027886-68.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Adson Jean Mendes Lavor (Interessado).

028) 0027899-67.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Alana Rubia Matias D'Angioli Costa (Interessada).

029) 0028045-11.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Alex Cerqueira Rocha Júnior (Interessado).

030) 0027971-54.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Alexandre Loyola Labonne (Interessado).

031) 0027889-23.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Ana Carolina Alcantarino Jardini Kunkel (Interessada).

032) 0027876-24.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Guilherme Markossian de Castro Nunes (Interessado).

033) 0027990-60.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Ana Carolina Magalhães Caturelli (Interessada).

034) 0027892-75.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Ana Célia de Sousa Ribeiro (Interessada).

035) 0027891-90.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Guilherme Regueira Pitta (Interessado).

036) 0028038-19.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Anderson Voto Silva (Interessado).

037) 0028029-57.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Guilherme Vicente Lopes Leites (Interessado).

038) 0027974-09.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: André Luís Pereira (Interessado).

039) 0028010-51.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Andréia Loureiro da Silva (Interessada).

040) 0027949-93.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Igor Cabral Batista (Interessado).

041) 0028012-21.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Anelise Tessaro (Interessada).

042) 0028006-14.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Igor Lima Vieira Pinto (Interessado).

043) 0027906-59.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Arthur da Silva Moreira (Interessado).

044) 0027968-02.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Israel Almeida da Silva (Interessado).

045) 0028002-74.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Bruna Eladio da Fonseca (Interessada).

046) 0028036-49.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Bruno Brancalione Gonçalves (Interessado).

047) 0027975-91.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Jean Carlos Dyonisio Fernandes (Interessado).

048) 0027993-15.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Bruno Luiz Avellar Silva (Interessado).

049) 0028039-04.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Jéssica Flores Silva (Interessada).

050) 0028007-96.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Clara de Meiroz Luchtemberg (Interessada).

051) 0027994-97.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Diogo Henrique Valarini Belozo (Interessado).

052) 0027939-49.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: João Pedro Sarmento Dias Turibio (Interessado).

053) 0027861-55.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Jonathas Celino Paiola (Interessado).

054) 0027932-57.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Douglas Belchior Souza (Interessado).

055) 0027963-77.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: José Leôncio Guimarães Filho (Interessado).

056) 0027894-45.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Larissa Venâncio Calil (Interessada).

057) 0027921-28.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Leandro Bacich Scarabel Soares (Interessado).

058) 0027977-61.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Leonardo Limeira Santos (Interessado).

059) 0027867-62.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto
Tipo da Matéria: Vitaliciamento
Partes: Leticia Mendes Martins do Rêgo Barros (Interessada).

060) 0028044-26.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Lucas Miyazaki dos Santos (Interessado).

061) 0028048-63.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Lucas Tupinambá Araújo dos Santos (Interessado).

062) 0028025-20.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Luís Otávio de Aguiar Watanabe (Interessado).

063) 0028003-59.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fernanda Aime Lamp Waick (Interessada).

064) 0027987-08.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Maicon Natan Volpi (Interessado).

065) 0028015-73.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles (Interessada).

066) 0028026-05.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Mariana Tammenhain (Interessada).

067) 0027970-69.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Marina de Paula Santos (Interessada).

068) 0028030-42.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Mario Bruno Araujo Pacheco (Interessado).

069) 0028037-34.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Maurício Roberto Monier Alves Filho (Interessado).

070) 0027878-91.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Mayara de Lima Reis (Interessada).

071) 0027880-61.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Mayara Sales Tortola Araújo (Interessada).

072) 0028023-50.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Maycon Michelin Zanin (Interessado).

073) 0027997-52.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Michel Cunha Tanaka (Interessado).

074) 0028014-88.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho (Interessado).

075) 0027978-46.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Pedro Henrique do Amaral (Interessado).

076) 0028047-78.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Prycila Rayssa Cezário dos Santos (Interessada).

077) 0027897-97.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rachel Cardoso Tinoco de Góes (Interessada).

078) 0028042-56.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli (Interessado).

079) 0027996-67.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Raquel Alice Zilli Cavalcante (Interessada).

080) 0028024-35.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rebeca Cabral Cunha Lima (Interessada).

081) 0027992-30.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Renata Cristina Pereira (Interessada).

082) 0027877-09.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Renato Adolfo Tonelli Junior (Interessado).

083) 0027864-10.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Renato Pinheiro Ferreira (Interessado).

084) 0027873-69.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Riccardo Spengler Hidalgo Silva (Interessado).

085) 0027909-14.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Roberto Del Conte Vicelli (Interessado).

086) 0028035-64.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Roberto Giordani Brunelli (Interessado).

087) 0028021-80.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rodolfo Galhardo Queiroz de Souza (Interessado).

088) 0027866-77.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rodrigo Bersot Barbosa de Gois (Interessado).

089) 0028001-89.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rodrigo Dall' Agnol (Interessado).

090) 0027924-80.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rodrigo Massuyama Martinelli (Interessado).

091) 0028046-93.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Sabrina Monique Gressler Borges (Interessada).

092) 0028018-28.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Samuel Berthold Dienstmann (Interessado).

093) 0028041-71.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Thais Fiel Neumann (Interessada).

094) 0027999-22.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Valdiane Kess Soares dos Santos (Interessada).

095) 0028031-27.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Vicente Leonardo dos Santos Costa (Interessado).

096) 0027875-39.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Victor de Almeida Silveira (Interessado).

097) 0027881-46.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Vinicius Dalazoana (Interessado).

098) 0027865-92.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Vitor Burgarelli Campos Melo (Interessado).

099) 0027869-32.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Vitor Elias Venturin (Interessado).

100) 0027995-82.2024.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Vitor Henrique Fernandez (Interessado).

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

101) 0027757-73.2018.4.03.8000 - Férias - Averbação

Tipo de Matéria: Magistratura

Partes: Fernando Cezar Carrusca Vieira (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

102) 0015537-93.2025.4.03.8001 - Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ana Izaltina Taques de Campos (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

103) 0001860-33.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo de Matéria: Sistema Remuneratório e Benefícios

Partes: Aroldo José Washington (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

104) 0011813-81.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

105) 0001612-96.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Mária Rúbia Andrade Matos (Requerente) e Tribunal Regional Federal Terceira Região (Requerido).

106) 0001620-73.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Felipe de Farias Ramos (Requerente) e Tribunal Regional Federal Terceira Região (Requerido).

107) 0000663-71.2023.4.03.8002 - Averbação

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Fransielle Martins Gomes Medeiros (Recorrente) e Corregedor Regional Justiça Federal Terceira Região (Recorrido).

108) 0036641-47.2025.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Interessado) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013228-39.2024.4.03.8000

Interessado(a): TIAGO BOLOGNADIAS

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal TIAGO BOLOGNADIAS licença-saúde no dia 18 de abril de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018407-32.2016.4.03.8000

Interessado(a): MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, licença-saúde no dia 06 de maio de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4673, DE 07 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA compensação no dia 15 de maio de 2026 nos termos da Resolução CATRF3 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**, Desembargador Federal Presidente, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 13101259/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa PAULISTA, GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.724.211/0001-35, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, com fundamento nos subitens 10.1.1, 10.2.2 e 10.7 do referido Pregão Eletrônico n.º 033/2024 (11826932) e nos artigos 155, inciso IV, e 156, inciso III e § 4.º, da Lei n.º 14.133/2021.. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia mediante Processo Administrativo nº 0010133-64.2025.4.03.8000. Data: 06/10/2025. Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora Geral, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiana Dessimoni Kechichian de Carvalho**, Supervisor(a), em 08/05/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13096496/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 13096496

Conforme documento 13096474, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, nos dias 07/05/2026 e 08/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13096109/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003431-83.2017.4.03.8000

Documento nº 13096109

Conforme documento 13096086, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO PELLUCCI DUARTE, no período 07/05/2026 a 20/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13095392/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016640-90.2015.4.03.8000

Documento nº 13095392

Conforme documento 13095371, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no dia 05/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13095349/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032140-60.2019.4.03.8000

Documento nº 13095349

Conforme documento 13095335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA PARRA GONCALVES, no dia 07/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13097254/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003725-38.2017.4.03.8000

Documento nº 13097254

Conforme documento 13097240, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN MILONE NARDO, no dia 07/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13097217/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008045-34.2017.4.03.8000

Documento nº 13097217

Conforme documento 13097196, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SORAIA FIALHO VIEIRA, no período de 06/05/2026 a 04/06/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13097780/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036208-48.2022.4.03.8000

Documento nº 13097780

Conforme documento 13097774, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NAYARA COUTINHO LOBERTO, no período de 05/05/2026 a 07/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13099402/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010751-58.2015.4.03.8000

Documento nº 13099402

Conforme documentos 13098298 e 13098462, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS TADEU CAMPANILE, nos dias 29/04/2026, 30/04/2026, 07/05/2026 e 08/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13099422/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004709-90.2015.4.03.8000

Documento nº 13099422

Conforme documento 13099417, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILDA CARVALHO MACHADO, no dia 08/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de **Assistência à Saúde- DSAU**, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13099443/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 13099443

Conforme documento 13099437, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no dia 07/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de **Assistência à Saúde- DSAU**, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13099474/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 13099474

Conforme documento 13099470, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 07/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de **Assistência à Saúde- DSAU**, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12923068/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030433-28.2017.4.03.8000

Documento nº 12923068

Conforme documento 12923055, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA, no dia 12/03/2026 e no período de 14/03/2026 a 10/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de **Assistência à Saúde- DSAU**, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13099739/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005869-53.2015.4.03.8000

Documento nº 13099739

Conforme documento 13099728, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, no dia 07/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13099901/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019100-50.2015.4.03.8000

Documento nº 13099901

Conforme documento 13099590, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO LEFEVRE CAIUBY, nos dias 07/05/2026 e 08/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13086063/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004906-69.2020.4.03.8000

Documento nº 13086063

Conforme documento 13086051, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSUE FERREIRA NETO, no período de 30/04/2026 a 30/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 08/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9627, DE 07 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA** RF 4754, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Ney de Andrade, perante a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do aludido Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9616, DE 04 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, a servidora **ELZA AKEMI ANDAKO MATSUMOTO** RF 4055, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisora da Seção de Emissão de Empenhos, da Divisão de Programação e Execução Orçamentária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **FABIO MAKOTO HIGUCHI**, RF 4179, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor daquela Seção de Emissão de Empenhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9617, DE 04 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04 de maio de 2026, o servidor **FABIO MAKOTO HIGUCHI**, RF 4179, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor da Seção de Controle Orçamentário e Prestação de Contas, da Divisão de Programação e Execução Orçamentária, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9624, DE 07 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO BELLOTTI MARCIANO LEITE**, RF 1876, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente Técnico, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13077624/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0008064-25.2026.4.03.8000

Documento nº 13077624

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora MARCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA, R.F. nº 1489.

Tendo em vista a informação DAPE13077594, **reviso o despacho proferido a fls. 04 do Processo 10580/1994-SEHU** (12911736), a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado pela interessada no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO se dê da seguinte forma:

- 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 12/08/1993 a 12/10/1994, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67 e alterações posteriores, da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87 do referido diploma legal (redação original).

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13101618/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 13101618

Conforme documento 13101607, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 06/05/2026 e 07/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13101656/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0285377-54.2021.4.03.8000

Documento nº 13101656

Conforme documento 13101645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA FLAVIA DE OLIVEIRA BRITTO, no período de 06/05/2026 a 08/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13103495/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009302-65.2015.4.03.8000

Documento nº 13103495

Conforme documento 13103485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, no dia 06/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13103533/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003101-81.2020.4.03.8000

Documento nº 13103533

Conforme documento 13103518, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, nos dias 07/05/2026 e 08/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13103574/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010905-76.2015.4.03.8000

Documento nº 13103574

Conforme documento 13103553, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ENY CRISTINA GOMES BASQUES, no dia 08/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13103601/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 13103601

Conforme documento 13103583, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 27/04/2026 a 30/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4664, DE 04 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0013502-32.2026.4.03.8000,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO, no período de **18 de maio a 28 de agosto de 2026**, à servidora **LETICIA GUARNIERI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, com a percepção do vencimento e das vantagens que lhe caberiam se no exercício do seu cargo efetivo, a teor do disposto no art. 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624/98, e nos termos dos arts. 31, inciso II, e seguintes da Resolução nº 683/2020, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**, Desembargador Federal Presidente, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13060515/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DIAF

Processo SEI nº 0034224-07.2014.4.03.8001

Interessados: Ana Tereza de Paiva Coura e Vinícius Senna de Carvalho

Assunto: Redistribuição e Remoção

De acordo com o parecer da Diretoria-Geral (13060441).

Indefiro o pedido de redistribuição formulado pelo servidor Vinícius Senna de Carvalho, a teor do art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 146/2012.

Determino o sobrestamento da análise da revogação da remoção da servidora, até que se ultime o processamento do pleito de redistribuição do cargo que ocupa.

Oficie-se ao E. Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos moldes propostos.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**, Desembargador Federal Presidente, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 13103842/2026

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO ANO DE 2026

NONA TURMA - SESSÕES

DIADA SESSÃO	PJe	DIADA SEMANA	INÍCIO
---------------------	------------	---------------------	---------------

21/01/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
11/02/2026	ELETRÔNICA POR VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14 h
25/02/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
11/03/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
25/03/2026	ELETRÔNICA POR VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14 h
08/04/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
29/04/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
13/05/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
20/05/2026	<i>EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL ASSÍNCRONA*</i>	QUARTA	14 h
27/05/2026	ELETRÔNICA POR VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14 h

10/06/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
24/06/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
05/08/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
19/08/2026	ELETRÔNICA POR VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14 h
02/09/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
16/09/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
30/09/2026	PRESENCIAL	QUARTA	14 h
14/10/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h
28/10/2026	ELETRÔNICA POR VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14 h
11/11/2026	<i>VIRTUAL ASSÍNCRONA</i>	QUARTA	14 h

25/11/2026	ELETRÔNICA POR VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14 h
09/12/2026	VIRTUAL ASSÍNCRONA	QUARTA	14 h

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2026:

01 a 06 de janeiro: Feriado Judiciário; 16 e 17 de fevereiro: Carnaval; 18 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; 01 e 02 de abril: Feriado Legal; 03 de abril: Sexta-feira Santa; 20 de abril: Portaria nº 48-CATRF3R, de 29/08/25; 21 de abril: Tiradentes; 01 de maio: Dia do Trabalho; 04 de junho: Corpus Christi; 05 de junho: Portaria nº 48-CATRF3R, de 29/08/25; 09 de julho: Revolução Constitucionalista; 11 de agosto: Feriado Legal; 07 de setembro: Independência do Brasil; 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida; 30 de outubro: Dia do servidor Público; 02 de novembro: Finados; 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 08 de dezembro: Dia da Justiça; 20 a 31 de dezembro: Feriado Judiciário.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Desembargador Federal**, em 08/05/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 13099892/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0013326-84.2025.4.03.8001

EMPRESA: GOLINO ENGENHARIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 13099850, mantenho a decisão proferida no doc. 12992525, qual seja, aplicação à empresa **GOLINO ENGENHARIA LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 06 (seis) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2025 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUC3 Nº 36, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, como Fiscais do **Contrato N.I. 04.984.10.26 (12765407)**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, cujo objeto consiste na contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, as seguintes servidoras:

Seção de Diárias e Passagens - SUDG

Fiscal Titular: Simone Ana de Sá - RF 3067, CPF 843.854.644-72

Fiscal Substituta: Graziella Aparecida Moreira Dias Silva - RF 5437, CPF 226.405.678-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/05/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 13098489/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0007723-93.2026.4.03.8001

Documento nº 13098489

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN**, RF 5114, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 08/05/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13088217/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0007569-75.2026.4.03.8001

Documento nº 13088217

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 08/05/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13073798/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0005624-53.2026.4.03.8001

Documento nº 13073798

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IGOR NAUMOFF DE OLIVEIRA, RF 7895, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 08/05/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13075426/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0011182-40.2025.4.03.8001

Documento nº 13075426

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho para Estudante, no período de 23.02.2026 a 04.07.2026, às segundas, terças, quartas, quintas e sextas feiras, das 10:00 às 18:00 horas do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 08/05/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13102062/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0007817-41.2026.4.03.8001

Documento nº 13102062

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ARTUR ANDRE VELAZQUEZ PESSOA, RF 5587, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 08/05/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13089094/2026

De acordo com a informação da Divisão de Administração Funcional, defiro o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e nem contada em dobro para Aposentadoria ao servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, no período de 08/06 a 07/07/2026, nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei nº 8112/1990 e artigo 7º da Lei nº 9527/1997.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SATALINO MESQUITA**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13102035/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0016470-66.2025.4.03.8001

Documento nº 13102035

Trata-se de revisão, sem efeitos financeiros, da concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor **RINALDO BELUCCI, RF 3038**, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, AUTORIZO a revisão proposta, nos termos exatos da Informação SUTM 12544089.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 08/05/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13095513/2026

Trata-se de cumprimento do Parecer de Força Executória nº 00056/2026/CORENSENE/PRU3R/PGU/AGU, expedido a favor do servidor Dimas Teixeira Andrade, RF nº 1711, encaminhado por intermédio do Ofício nº 01492/2026/DIVAP2/PRU3R/PGU/AGU, de 06/05/2026, juntado no expediente SEI nº 0007610-42.2026.4.03.8001 (Informações para defesa da União - AGU).

A sentença proferida pelo Juízo da 6ª Vara federal de Campinas/SP e confirmada por Acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região determina a conversão do tempo especial em comum e a consequente averbação imediata nos assentamentos funcionais do servidor Dimas Teixeira Andrade, RF nº 1711, do tempo de 16 (dezesesseis) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias, laborado na empresa Gerdau Açominas no período de 20/08/1981 a 25/03/1991.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM/UGEP 13095490, DEFIRO a retificação averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da decisão judicial e Informação SUTM 13094933.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Encaminhe-se à SUFN para atendimento quanto ao abono-permanência.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13092742/2026

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (13092739) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13092741), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Maycon Michelin Zanin, a teor do artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Registro para a 2ª Vara Federal de Bauru, a partir de 13.04.26, conforme nota fiscal dos serviços prestados (13083867), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

À DIFN e DIPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7198, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005217-47.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54 (13089085), de 06 de maio de 2026, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens,

RESOLVE:

LOTAR a servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, RF 9558, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Central de Processamento Eletrônico de Campinas, com a concessão de 20 dias de trânsito, no período de 08.05.2026 a 27.05.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13085023/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 13083287 e nº 13079339, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 22/04/2026 a 24/04/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/05/2026, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13085010/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0027727-35.2018.4.03.8001

Documento nº 13085010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 13083202 e nº 13079550, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE - RF 8654, para o período de 27/04/2026 a 30/04/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/05/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13102644/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0007825-18.2026.4.03.8001

Documento nº 13102644

Nos termos da Informação SUFF 13102620 da Divisão de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS, RF 8425.

À Divisão de Administração Funcional para providências, após, à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/05/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13102518/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0007819-11.2026.4.03.8001

Documento nº 13102518

Nos termos da Informação SUFF 13102274 da Divisão de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS, RF 8425.

À Divisão de Administração Funcional para providências, após, à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaïne Barcelos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 11/05/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SUCC Nº 102, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 177, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do Contrato nº 08.409.10.25 (12413481), cujo objeto consiste em outsourcing de nobreaks para os fóruns, juizados e unidades administrativas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que entre si celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, com vigência a partir de 29/09/2025, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os servidores abaixo listados, indicados pelos seguintes fóruns/juizados/unidades administrativas:

1. Fórum Federal de Bragança Paulista

1.1. Fiscal Titular:

NOME COMPLETO: Selmo Ricardo Dantas Fernandes

RF: 2112

CPF: 075.679.618-06

1.2. Fiscal Substituto(a):

NOME COMPLETO: Márcio Alexandre Ferrão

RF: 2749

CPF: 187.980.838-21

2. Fórum Federal de Franca

2.1. Fiscal Titular:

NOME COMPLETO: Giane Malta da Silva Ravagnani

RF: 3757

CPF: 077.685.968-46

2.2. Fiscal Substituto(a):

NOME COMPLETO: Rosângela Quirino de Sousa Amaral

RF:4036

CPF:056.811.198-23

3. Fórum Federal de Guaratinguetá

3.1. Fiscal Titular:

NOME COMPLETO: Marcos César Vieira de Abreu

RF:3140

CPF:062.427.528-087

3.2. Fiscal Substituto(a):

NOME COMPLETO: Ramon César Silva

RF:9233

CPF:114.443.466-10

4. Fórum Federal de São Carlos

4.1. Fiscal Titular:

NOME COMPLETO: Paulo Kinouchi

RF:6372

CPF:156.262.918-22

4.2. Fiscal Substituto(a):

NOME COMPLETO: Claudinei Garcia de Andrade

RF:5268

CPF:297.881.098-02

Art. 2 °. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaïne Barcelos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 08/05/2026, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01VNº 98, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Indica os servidores plantonistas durante o período de 08 a 11/05/2026.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria BAUR-DUAR nº 185, de 04 de maio de 2026, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário, no período das 19 horas de 08/05 às 12 horas de 11/05/2026;

RESOLVE:

I - INDICAR os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado, a saber:

Das 19 horas de 08/05/2026 às 19 horas de 09/05/2026 e das 9 às 19 horas de 10/05/2026 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968 e **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;

Das 19 horas de 09/05/2026 às 09 horas de 10/05/2026 e das 19 horas de 10/05/2026 às 12 horas de 11/05/2026 - **Jair Carmona Cogo**, RF 2508, Diretor de Secretaria.

II - DETERMINAR que permaneça de sobreaviso, durante os períodos supramencionados em que a 1ª Vara Federal de Bauru é a responsável pelo plantão judiciário, o diretor de secretaria ou o seu substituto legal, resguardado o direito à compensação das horas trabalhadas, em caso de atuação durante o plantão judiciário.

III - DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas mediante prévia autorização deste juízo.

Bauru, data da assinatura eletrônica.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO**, Juiz Federal, em 08/05/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 166, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Bragança Paulista

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal

O **Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66 e artigos 102 a 117 do Provimento n.º 1/2020 CORE, alterado pelo Provimento n.º 1/2026 CORE;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE n.º 3, de 23/02/2023, alterada pela Instrução Normativa CORE n.º 6, de 03/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia **11 de maio de 2026, às 14h**, para início da Inspeção Geral Ordinária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **15 de maio de 2026**, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

I - A abertura da Inspeção Geral Ordinária dar-se-á presencialmente, mediante o comparecimento dos servidores com domicílio na Subseção do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista e, remotamente, via *Microsoft Teams*, pelos servidores com domicílio em outra Subseção Judiciária, no horário designado e será conduzida pelo Juiz Federal Presidente, com o auxílio do Juiz Federal Substituto, ambos assessorados pela Diretora de Secretaria.

II - O encerramento dar-se-á **às 17h**, via *Microsoft Teams*, com a participação obrigatória dos servidores com função de supervisão.

III - A Diretora de Secretaria enviará o link de acesso à reunião aos representantes das entidades oficiadas e aos demais interessados, mediante prévia solicitação via e-mail, no endereço eletrônico: bragan-sejf:jef@trf3.jus.br.

IV - A ata de encerramento será enviada eletronicamente aos participantes para assinatura.

Art. 2º - A Inspeção será realizada pelo Juiz Titular e pelo Juiz Substituto com base nas informações gerenciais e de estatística as mais recentes produzidas ao momento da realização da inspeção, com dados atualizados até o dia 30 de abril, nos termos do art. 113 do Provimento CORE nº 01/2026, nos processos sem movimentação ou conclusos há mais de 100 dias, nos termos do disposto no art. 109, inciso II, alíneas "a" e "b" do Provimento CORE nº 01/2026, bem como os previstos no §1º do referido dispositivo.

Parágrafo único - Nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa CORE nº 3/2023, será observado o limite de 2500 feitos.

Art. 3º - Determinar que o Oficial de Gabinete presente à Diretora de Secretaria as informações necessárias para o preenchimento do relatório da inspeção, compreendendo-se, dentre elas, o quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento, bem como aqueles pendentes de decisão sobre tutelas de urgência.

Art. 4º - Durante o período de Inspeção, serão mantidas as atividades rotineiras e os prazos processuais, bem como os atendimentos presencial e via balcão virtual aos jurisdicionados e ao público em geral, exceto nos horários de abertura e encerramento da presente Inspeção, observando-se os normativos em vigor expedidos pela Presidência do TRF 3ª Região e Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º - Não serão concedidas férias aos servidores, bem como qualquer tipo de compensação no período.

Art. 6º - Para fins do artigo 106, caput, e na hipótese do seu § 1º, II, do Provimento CORE n.º 1/2020, eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões deverão ser endereçadas ao endereço eletrônico acima mencionado.

Art. 7º - Determinar que se comunique, por meio eletrônico, ao Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do E. TRF da 3ª Região, ao Exmo. Sr. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Exma. Sra. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 8º - Determinar que se comunique, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria Regional da União da Terceira Região, à Procuradoria Regional Federal da Terceira Região, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da Terceira Região, à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Bragança Paulista e a Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, ocasião em que poderão solicitar informações, encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

Art. 9º - Afixe-se cópia da presente em local visível no prédio do fórum para conhecimento de todos os interessados, bem como divulgue-se eletronicamente na página do Juizado Especial Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/04/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 167, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o atendimento presencial e balcão virtual durante a IGO

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso III, da Resolução C.JF nº 496/2006 e o art. 106 do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO o instituído na Resolução CNJ nº 372/2021 e a regulamentação da Resolução PRES nº 407/2021, bem como o teor do Despacho nº 13066376/2026-CORE;

CONSIDERANDO a Inspeção Geral Ordinária a realizar-se no período de 11 a 15 de maio de 2026, nos termos da Portaria BRAG-JEF nº 166, de 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento ordinário, inclusive por meio do Balcão Virtual, restringindo o atendimento presencial às partes e aos senhores advogados e procuradores apenas para recebimento de reclamações, sugestões e às hipóteses de urgência.

Art. 2º. Considerando a abrangência da Subseção, a qual abarca 19 municípios, fica autorizado, excepcionalmente, o atendimento para atermção às partes que residam fora da sede da Subseção no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 155, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário Ordinário

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-DUAR 396/2026 (SEI 13102694);

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário ordinário para os servidores do Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

09/05/2026 - Maína Cardilli Marani Capello, RF 5667; e Márcia Pinheiro Coelho Cacere - RF 3787;

10/05/2026 - Maína Cardilli Marani Capello, RF 5667; e Iane Barbosa de Andrade - RF 3900.

II – INFORMAR o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: franca-sejf-jef@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, Juiz Federal**, em 08/05/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

PORTARIA JAU-NUAR Nº 140, DE 08 DE MAIO DE 2026.

MAIO/2026

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O **Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022 e Provimento CORE nº 1/2026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
11/05/2026 a 15/05/2026	Pedro Henrique do Amaral.

Art. 2º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo como Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 08/05/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 140, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de Membro da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Osasco.

A DOUTORA GABRIELA DINIZ RODRIGUES, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, §2º da Ordem de Serviço nº 60, de 21 de novembro de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFORSP nº 306, de 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO solicitação de alteração de membro recebida por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Osasco, conforme segue:

Excluir o servidor: Clézio Alves de Oliveira Júnior;

Incluir a servidora: Joselita Veira de Souza

Art. 2º - CONSOLIDAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Osasco, conforme segue:

Audenir Charete

Israel Antonini

Joselita Veira de Souza

Larissa de Andrade Azambuja

Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira

Nicholas Aref Salamah de Mello

Rodolfo Grundmann Mendes

Turimã Serrano Segabinazzi

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DINIZ RODRIGUES, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-03VNº 131, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos II, III, IV e VIII; artigo 41, incisos I a XVII; e artigo 55, todos da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE 01/2020;

CONSIDERANDO a edição da Portaria CJF3R Nº 789, de 15 de dezembro de 2025, do Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 18/12/2025, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal para o período de 25 a 29 de maio de 2026;

RESOLVE:

I - Designar o dia 25 de maio de 2026, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal em Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal Titular, Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza, e pelo Meritíssimo Juiz Federal Substituto, Dr. Bruno Luiz Avellar Silva, e estender-se-ão até o dia 29 de maio de 2026.

II - As audiências de abertura e encerramento serão realizadas por meio de videoconferência, com utilização do sistema Microsoft Teams, lavrando-se as atas devidas, as quais serão assinadas por meio eletrônico por todos os servidores e magistrada da Vara, com observância das cautelas de praxe.

III - A Inspeção será procedida nos Expedientes Administrativos Eletrônicos da Secretaria, elencados no artigo 195 e no artigo 27 do Anexo I do Provimento CORE nº 01, de 21/01/2020, bem como nos Processos Judiciais Eletrônicos e Físicos.

IV - Durante o período de Inspeção observar-se-á o seguinte:

- a) não haverá suspensão nem interrupção dos prazos nos processos eletrônicos;
- b) o atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado por meio do balcão virtual e do e-mail institucional da Secretaria da 3ª Vara Federal em Sorocaba (soroca-se03-vara03@trf3.jus.br);
- c) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- d) a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

V - Determinar a expedição de ofícios, por meio eletrônico, instruídos com cópia deste ato à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando-os da Inspeção.

VI - Determinar a expedição de ofícios, por meio eletrônico, à Procuradoria Regional da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Sorocaba, à representação da Advocacia Geral da União em Sorocaba, à Procuradoria Federal Especializada em Sorocaba, ao Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal em Sorocaba, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sorocaba, à Defensoria Pública da União em Sorocaba, à Polícia Federal em Sorocaba e aos Conselhos Federais Profissionais, cientificando-os da Inspeção.

VII - Afixe-se em local de ampla visibilidade.

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal, em 30/04/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09VNº 185, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA RIBP-NUAR Nº 532, DE 13 de Abril de 2026, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão no período de 08.05 a 15.05.2026, com atendimento presencial conforme abaixo:

PLANTÃO DO DIA 09/05/2026

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

LETÍCIA DE PAULA SANTOS - RF 9209

PLANTÃO DO DIA 10/05/2026

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD F. SILVA - RF 4944

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO NOJIRI, Juiz Federal**, em 08/05/2026, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-02VNº 152, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Designa data para realização da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Taubaté no ano de 2026

A Dra. **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da Segunda Vara Federal de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei 5.010/66, nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE 1/2020, bem como na Portaria CJF3R, nº 789, de 15 de dezembro de 2025, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CORE Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre as Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o período de **25 a 29 de maio de 2026** para realização da Inspeção Geral Ordinária, que poderá ser prorrogada com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às **14 horas do dia 25/05/2026**, na sala de audiências da 2ª Vara Federal de Taubaté, servindo como Secretária a Diretora da Secretaria, que lavrará a Ata de Abertura e a Ata de Encerramento.

Art. 2º. Os trabalhos de inspeção serão realizados nos processos físicos e eletrônicos, em trâmite no Sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJe, observando-se o que dispõem os artigos 102 e seguintes do Provimento CORE 1/2020 e a Instrução Normativa CORE 3/2023.

Parágrafo único. Nos termos da Instrução Normativa CORE 03/2023, ficam dispensados da Inspeção Geral Ordinária:

- I - os inquéritos policiais distribuídos que se encontrem em regime de tramitação direta entre autoridade policial e Ministério Público;
- II - os processos sem movimentação há menos de 100 dias, conforme dados extraídos dos painéis de movimentação processual; e
- III - os processos conclusos há menos de 100 dias, independentemente da existência de movimentação processual posterior ao registro da fase de conclusão.

Art. 3º. Além dos processos especificados no artigo 3.º da Instrução Normativa CORE 03/2023, serão inspecionados os processos não movimentados nos últimos 100 dias anteriores ao início da inspeção, distribuídos proporcionalmente ao perfil etário do acervo e às respectivas classes processuais, consoante disposição contida no artigo 109, parágrafo único do Provimento CORE nº 01/2020

Art. 4º. Durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não haverá interrupção da distribuição dos processos eletrônicos; (art. 69);
- b. não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos (artigo 106, § 1º, I);
- c. a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, sendo o atendimento aos interessados realizado de forma presencial ou através do e-mail institucional da Vara: taubat-se02-vara02@trf3.jus.br. (artigo 106 caput, § 1º, II);
- d. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, salvo deliberação em sentido contrário do magistrado gestor da unidade (artigo 64).

Art. 5º. Determinar sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, também através do e-mail institucional da Secretaria: taubat-se02-vara02@trf3.jus.br.

Art. 6º. Serão realizados, ainda, conferência do patrimônio em comparação com o Termo de Responsabilidade emitido pelo sistema SIMAP e verificação da regularidade dos livros e pastas administrativos.

Art. 7º. Oficie-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 8º. Comunique-se, por meio eletrônico, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Taubaté, Procuradoria Regional da República, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Conselhos Profissionais, bem como a Delegacia de Polícia Federal, cientificando-os da Inspeção e da data e horário da audiência de instalação, nos termos do artigo 61 § 2º do Provimento CORE 1/2020, os quais poderão encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo bem como solicitar orientações para participação na audiência de abertura dos trabalhos através do e-mail institucional taubat-se02-vara02@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ARPINI LIEVORE**, Juíza Federal Substituta, em 08/05/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-02VNº 153, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A DRA. NATÁLIA ARPINI LIEVORE, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, nos artigos 441 a 449 do Provimento CORE 01/2020, bem como a Portaria CORE n.º 2384, de 23 de outubro de 2020, que disciplina o plantão judiciário;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Vara, abaixo relacionados, para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária, no plantão judiciário, nos seguintes períodos:

Das 19h do dia 15/05/2026 às 12h do dia 22/05/2026:

Marinalva Selymes Pinto - RF

Suplente: Alessandra Pistili dos Santos - RF 5527

Das 19h do dia 08/06/2026 às 12h do dia 12/06/2026:

Alessandra Pistili dos Santos - RF 5527

Suplente: Cláudia Lemos Pereira Mansour Guerra - RF 8558

Das 19h do dia 26/06/2026 às 12h do dia 03/07/2026:

Cláudia Lemos Pereira Mansour Guerra - RF 8558

Suplente: Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338

Das 19h do dia 17/07/2026 às 12h do dia 24/07/2026:

Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338

Suplente: Luciana Conceição da Silva - RF 5699

Das 19h do dia 07/08/2026 às 12h do dia 14/08/2026:

Luciana Conceição da Silva - RF 5699

Suplente: Marcus Paulo Alvissus de Medeiros - RF 9091

Das 19h do dia 28/08/2026 às 12h do dia 04/09/2026:

Marcus Paulo Alvissus de Medeiros - RF 9091

Suplente: Milena Castelhana de Lima Tardelli - RF 8206

Das 19h do dia 04/09/2026 às 12h do dia 08/09/2026: feriado prolongado

Milena Castelhana de Lima Tardelli - RF 8206

Suplente: Patrícia Pereira Rosa - RF 6798

Das 19h do dia 18/09/2026 às 12h do dia 25/09/2026:

Marinalva Selymes Pinto - RF

Suplente: Milena Castelhana de Lima Tardelli - RF 8206

Das 19h do dia 13/10/2026 às 12h do dia 16/10/2026:

Milena Castelhana de Lima Tardelli - RF 8206

Suplente: Patrícia Pereira Rosa - RF 6798

Das 19h do dia 29/10/2026 às 12h do dia 03/11/2026: feriado prolongado

Patrícia Pereira Rosa - RF 6798

Suplente: Semíramis Maria Reginaldo Dominghetti - RF 8479

Das 19h do dia 03/11/2026 às 12h do dia 06/11/2026:

Patrícia Pereira Rosa - RF 6798

Suplente: Alessandra Pistili dos Santos - RF 5527

Das 19h do dia 23/11/2026 às 12h do dia 27/11/2026:

Semíramis Maria Reginaldo Dominghetti - RF 8479

Suplente: Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338

Das 19h do dia 11/12/2026 às 12h do dia 18/12/2026:

Alessandra Pistili dos Santos - RF 5527

Suplente: Cláudia Lemos Pereira Mansour Guerra - RF 8558

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima indicados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão e que, nos termos do artigo 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, o plantão poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, consultando, durante o período das 9h às 12h, a pasta específica do plantão regional.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão por meio de teletrabalho poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos do artigo 50-A e parágrafo 1º da Resolução CJF nº 04, de 14/03/2008, bem como da orientação contida na Resposta n. 5668842/2020, da Corregedoria Regional (Processo SEI 0011429-97.2020.403.8000).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ARPINI LIEVORE**, Juíza Federal Substituta, em 08/05/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.